



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/PGM/2023

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB, E DO OUTRO, A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º. 76801-020, nesta Capital, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB**, neste ato representada pelo Secretário Municipal Adjunto, Sr. **DAVI MARÇAL COUCEIRO CASTIEL**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, 1489, Rua Guaianases, 1238, Bairro Campos Eliseos, CEP 01.205-001, São Paulo - SP, neste ato legalmente representada pelo **SR. PAULO ROBERTO DE CARVALHO** e **SRA. ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Aditivo ao Contrato nº 034/PGM/2023**, de acordo com a legislação nos termos do Processo Administrativo nº 00600.00023465.2023.65-e (11.00122/2022), devidamente autorizado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA), COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o seguinte:

- a) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 034/PGM/2023 por 12 (doze) meses, contados a partir de 10.07.2024.
- b) O reajuste do valor global de R\$ 50.868,83 (cinquenta mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos) para R\$ 52.623,86 (cinquenta e dois mil e seiscentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação/SEMOB e correrão por conta da seguinte programação:

- Projeto/Atividade: 11.01.15.122.0007.2.001 – Administração Da Unidade, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso:



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/PGM/2023

1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos – No Valor de RS 52.623,86 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4. As demais cláusulas e condições, insitas ao **Contrato nº 034/PGM/2023**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:


5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6. Após a assinatura deste Termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 10 de julho de 2024.


DAVI MARÇAL COUCEIRO CASTIEL

Secretário Municipal Adjunto de Obras e Pavimentação/SEMOB

PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895

PAULO ROBERTO DE
CARVALHO
Representante Legal da Contratada

ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA:16815495817
Assinado de forma digital por ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA:16815495817

ELAINE MARTINELLI DE
OLIVEIRA
Representante Legal da Contratada

VISTO

FELIPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF nº:

NOME:
CPF nº:



Assinado por **Joseliton Souza Moraes** - DIRETOR DEPARTAMENTO - Em:

16/07/2024, 09:05:33



Assinado por **Bianca Rodrigues Dos Santos** - Gerente de Divisão de Controle e

Análise Processual - Em: 16/07/2024, 08:52:10